

Citricultura ocupa 54% da área de frutas no Paraná

JAEISON LUCAS/AEN

A Citricultura é a principal atividade da fruticultura no Paraná, respondendo por 53,7% da área de 55,2 mil hectares com frutas no estado. Os municípios de Paranavaí, Cerro Azul e Altônia lideram, respectivamente, os cultivos de laranjas, tangerinas e limões. As informações estão no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 29 de março a 4 de abril. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab).

Os dados mais recentes do Deral, de 2022, mostram que o Paraná cultivou aproximadamente 29 mil hectares de frutas cítricas. Elas representam 63,4% do volume de 1,3 milhão de toneladas produzidas na fruticultura. A laranja é cultivada em 20,8 mil hectares, e Paranavaí responde por 18,7% dos volumes colhidos. A tangerina ocupa 6,9 mil hectares, sendo 57,4% das frutas extraídas de Cerro Azul; já a área destinada ao cultivo de limão no estado é de 1,3 mil hectares e oferta a partir do mês de maio, com Altônia recolhendo 67,8% do total.

De acordo com o engenheiro agrônomo Paulo Andrade, a laranja, com intensificação da safra a partir de julho, tem grande parte da produção destinada ao processamento industrial, transformada em suco concentrado e subprodutos encaminhados ao mercado externo, além do suco 'pronto para beber' dirigido ao mercado nacional. A comercialização de frutas frescas é focada no consumo interno, local e regional.

A tangerina, com início de colheitas modestas em abril, se destina ao mercado 'in natura', é uma fruta com oferta concentrada em



> Os dados mais recentes do Deral, de 2022, mostram que o Paraná cultivou aproximadamente 29 mil hectares de frutas cítricas

10 semanas do ano, tem alta perecibilidade e baixa vida de prateleira. Segundo Andrade, a produção de suco é uma realidade buscada pelos citricultores do Vale do Ribeira, visando o fornecimento - via transformação agroindustrial - de um produto diferenciado, o que representaria um novo nicho de mercado para os produtores.

MILHO E SOJA - Com o calor intenso no Paraná, aliado a poucas chuvas, as condições de lavoura do milho segunda safra 2023/24 tiveram uma piora significativa nesta semana. Segundo o Deral, 81% dos 2,4 milhões de hectares plantados têm condição boa no campo, enquanto 17% têm condição mediana. Em relação à soja, a colheita chegou nesta semana a 93% dos 5,7 milhões de hectares plantados nesta safra. Já no mercado os preços permanecem es-

táveis nos últimos meses.

TRIGO - Apesar de o zoneamento já permitir o plantio de trigo em alguns municípios do Paraná, especialmente na região Norte, não há registro de semeadura até o momento. Com os trabalhos podendo se estender nesses municípios até, no mínimo, o final de maio, a intensificação dos tratores a campo ainda deve demorar algumas semanas para acontecer.

BOVINO DE CORTE - Durante o mês de março, a arroba do boi gordo foi comercializada, em média, a R\$ 228,11 no Paraná, correspondendo a uma queda de aproximadamente 1,4% em relação a fevereiro. Apesar da pequena variação no comparativo entre os últimos dois meses, o produto já acumula queda de 16,4% em um ano.

FRANGO E OVOS - Segundo a Embrapa Suínos e Aves, o custo de produção do frango vivo no Paraná atingiu em fevereiro de 2024 o valor de R\$ 4,38/kg, uma redução de 0,23% em relação ao mês anterior (R\$ 4,39/kg) e uma diminuição de 19,93% em comparação com fevereiro de 2023, cujo valor foi de R\$ 5,47/kg.

Sobre os ovos, o Boletim destaca o levantamento de março do Deral sobre os preços do produto. O preço nominal médio do ovo tipo grande ao produtor no Paraná foi de R\$ 149,46 por caixa de 30 dúzias. Isso representa uma queda de 0,51% em relação a fevereiro (R\$ 150,26) e uma elevação de 3,4% em comparação a março de 2023 (R\$ 144,49).

Da AEN
CURITIBA

Frigorífico de Umuarama envia primeiro carregamento de frango para China

DIVULGAÇÃO

O laque e a expedição do primeiro contêiner de 25 toneladas de cortes de frango foram realizadas, na semana passada. Os produtos serão exportados à China pelo frigorífico da Plusval (Levo Alimentos) de Umuarama, no Noroeste do Paraná.

"Há 10 dias que o governo habilitou 38 frigoríficos brasileiros, seis deles no Paraná, e neste curto espaço de tempo, a Plusval já está despachando seu primeiro carregamento, o que traduz o resultado do trabalho das viagens do presidente Lula na ampliação e abertura de novos mercados para a produção brasileira", disse o deputado federal Zeca Dirceu.

O Paraná, aponta o deputado, lidera a produção de frango no Brasil, com exportações que alcançaram US\$ 3,6 bilhões nessa cadeia em 2023. "Essa nova leva de habilitações pela China deve movimentar mais R\$ 10 bilhões na balança comercial brasileira e o impacto no Paraná com a produção e venda de proteínas será muito significativo", disse. "Este trabalho soma os esforços dos empresários ao do governo do presidente Lula, através de diversos ministérios. Uma parceria bem sucedida entre o poder público e a



> Equipe comemora a conquista da empresa

iniciativa privada e que exemplifica o papel e a importância de uma ação política à serviço do interesse público", completa.

PRODUÇÃO - O gerente de Operações da Plusval, Fábio Roberto Loch, explica que, nas remessas a serem feitas, dentre os vários cortes de frango, o frigorífico vai atender a demanda chinesa com o meio da asa, a asa inteira, perna de frango, pés de frango, entre outros. "A abertura de novos mercados é importante para toda a região Noroeste, pois

oportuniza maior geração de empregos, melhor distribuição da renda com a atividade e maximiza os resultados alcançados", disse.

Segundo Loch, há muito tempo a Levo Alimentos perseguia a autorização para exportação a um mercado de porte como o chinês. "Esperávamos essa autorização há muito tempo, o que vai possibilitar ampliar a produção na nossa planta e beneficiar outros negócios em toda a região. A cadeia produtiva do frango é grande e envolve um grande número de produtores e também de pres-

tadores de serviços. Nós estamos na ponta desta cadeia", disse.

A Levo abate cerca de 160 mil frangos por dia e emprega 1.800 funcionários diretos. O segmento tem potencial que pode gerar mais três mil postos de trabalhos indiretamente - entre cooperados, prestadores de serviços, entre outros - para cada emprego dentro da indústria, ou seja, um impacto de seis mil trabalhadores envolvidos direta e indiretamente.

CERTIFICADA E SELADA - Na empresa, depois da carga ser carregada na doca e de passar pela avaliação de qualidade feita por técnico do SIF (Selo de Inspeção Federal), o caminhão segue até o pátio, onde será colocado um laque que só será removido do contêiner no destino final.

A carga refrigerada e lacrada sai de Umuarama em direção ao Porto de Paranaguá - cerca de 700 quilômetros da cidade do Noroeste. Depois, embarca em um navio e viaja entre 40 a 50 dias, pouco mais de um mês. O desembarque na China está previsto para acontecer em meados do mês de maio.

UMUARAMA

Safra de soja 2023/24 tem clima bagunçado e produtividades variadas

A safra 2023/24 começou bastante chuvosa no Sul do Brasil e atrapalhou a semeadura da soja. No entanto, períodos secos prolongados combinados com temperaturas altas surpreenderam os produtores afetando o potencial das lavouras. Os estados mais afetados pela "bagunça" climática foram o Paraná e Rio Grande do Sul.

O El Niño também exerceu influência sobre a safra de verão no Brasil em outras regiões. Como tradicionalmente acontece em anos sob a ação do fenômeno, o centro-norte do

país sentiu a redução das chuvas. E foi o maior produtor nacional de soja, o estado mais afetado. Depois de fechar a safra 2022/23 com média de 63 sacas/hectare, produtores de Mato Grosso concluíram a temporada com rendimento médio entre 49 e 52 sacas/hectare.

Mato Grosso do Sul também sentiu a escassez de chuvas, mas em menor escala. Amambai, Naviraí e Fátima do Sul estão entre os municípios mais afetados. O rendimento médio da soja no centro-sul do esta-

do ficou em 50 sacas/hectare.

No Paraná, a produtividade média apresentou grandes variações, ficando entre 20 e 80 sacas/hectare, segundo o gerente do Departamento Agrônomo da C.Vale, Carlos König. Em Toledo, Marcelo Paludo concluiu a colheita de 387 hectares de soja da safra 2023/24 no final de fevereiro. Quinze dias sem chuvas e com altas temperaturas afetaram variedades mais precoces, mas pragas e doenças foram controladas de maneira preventiva e pouco afetaram o de-

sempenho da plantação.

Por outro lado, cultivares de ciclo mais longo apresentaram rendimentos expressivos, com até 91 sacas em uma área de cinco hectares. No fim das contas, o rendimento médio de 66 sacas/hectare agradou ao produtor. Para uma safra de clima bastante irregular, ele considera o desempenho bastante satisfatório, já que a produtividade ficou 23% acima da registrada na temporada anterior.

TOLEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 013 , de 05 de abril de 2024, dispõe sobre término de licença de Vereador, Senhor Volmir Wollmann e término de período de substituição, Vereador Suplente, Senhor Adilson Manhobasco. Ato na íntegra no site do Município: www.patobragado.pr.gov.br Pato Bragado, 05 de abril de 2024
Jonatan Fernandes Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
VARNICE MOMBACH SCHNEIDER torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para PISCICULTURA - TERMINAÇÃO: LaS a ser implantada NA CHACARA Nº 78/79 - NOVO SARANDI - TOLEDO - PR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024
PROCESSO: Dispensa nº 17/2024 OBJETO: Contratação de serviço médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia para atendimento emergencial das rotinas do Hospital Cruzati. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADO: S&I Serviços Médicos Ltda CNPJ DO CONTRATADO: 11.340.805/0001-09 REPRESENTANTE LEGAL: Iago Augusto Farias de Oliveira PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias VALOR DO CONTRATO: R\$2.200,00 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de março de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e S&I Serviços Médicos Ltda. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Leandro Dalamaria, Gestor de Contrato - SMSA.
* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 007/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) dos serviços de construção de base para a instalação de balança rodoviária, no Lote Rural 64-A, rodovia PR-317, s/n, na Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR, no Município de Ouro Verde do Oeste/PR., ADJUDICANDO em favor da empresa: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA (35561928000120) com o lote: 1 no valor total de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 007/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE , Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024. LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024. (Localizar por 90.018/2024 - COMPRAS.GOV.BR). Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por lote. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota de veículos pertencentes ao município, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios através da rede credenciada, para atender a demanda das Secretarias Municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor Máximo: R\$4.820.909,24 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de abril de 2024, até às 08:29 horas do dia 26 de abril de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 26 de abril de 2024 , na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pl-br/ . Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pl-br/ . Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

BLL COMPRAS
Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2024 Nº PROC. ADM. 01/2024
Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PALOTINA CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FRANCIELE CRISTINA MELO e tendo como autoridade EURICO FERNANDES BARBOSA.
PUBLICAÇÃO: 05/04/2024 17:02 INÍCIO REG. PROPOSTA: 08/04/2024 08:00 FAZ REG. PROPOSTA: 18/04/2024 08:00 INÍCIO EMPRATA: 18/04/2024 09:00 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCAMBAMENTO: ABERTO EXCLUSIVO ME: NÃO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 28.030,0000
OBJETO DO PROCESSO
1.1 Contratação de serviço redibético em veículo de radiodifusão, para retansmissão das senhas legítimas on-line, de 30:00 horas da segunda-feira, a transmissão das sessões extraordinárias, bem como para publicidade institucional, mediante informações previamente aprovadas pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Palotina, com risco de abrangência que possa atingir o território deste município, a serem inseridos na grade de programação.
Para demais informações consulte via e-mail: compras_camara@palotina@hotmail.com , telefone: 4436495381 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com.br/Processo/01/2024/01/27 www.bllcompras.com.br/Processo/01/2024/01/27 www.bllcompras.com.br/Processo/01/2024/01/27
 PALOTINA-PR - 05/04/2024

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020
Ref. Licitação Pregão Nº 17/2020
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Informática (Manutenção, Instalação de Programas, Limpezas e Formação de Computadores e Impressoras) em atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: PATRICIA DA COSTA ARQUITETURA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 08/05/2024 e término em 07/05/2025, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 07/05/2025.
Prazo de Vigência: 07/05/2025.
Data da Assinatura: 05/04/2024.
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 192/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento Efetivo-Estatutário, para início das funções em 08 de abril de 2024.

Edital de convocação nº 28/2024

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 130359, Rosane Mariza Hedler Schurmann, 900.957.909-34, PROFESSOR, 112

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 05 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração Registre-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 193/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 106/2023 e Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 106/2023 para contratação temporária e emergencial de Farmacêutico, com resultado final homologado pelo edital 124/2023 de 26 de outubro de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina.

Edital de convocação nº 31/2024. – Auxiliar de Consultório Dentário

Table with 5 columns: Cod, Nome, CPF, Cassif., Início Função. Row 1: 4, Laís de Lima, 110.613.979-80, 2, 04/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 05 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Lucas Pedron Secretário M. de Administração Registre-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº191/2024- O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, para exercer a função gratificada de Coordenação Pedagógica Escolar, interinamente, a servidora professora SUZANA CRISTINA SORATTO, Matr. 3067, professora educação infantil, com percentual de 25%, sobre 40 horas, a partir de 01 de abril de 2024. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI” EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

LEI Nº 3.340, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS Nº 3.042/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 E Nº 3.186/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2024.

LEI Nº 3.341, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2024.

LEI Nº 3.342, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2024.

LEI Nº 3.343, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2024.

LEI Nº 3.344, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER A AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2024.

LEI Nº 3.345, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2024.

LEI Nº 3.346, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

LEI Nº 3.347, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

LEI Nº 3.348, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

LEI Nº 3.349, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

LEI Nº 3.350, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A OUTORGAR, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

DECRETO Nº 035/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 12 de Março de 2024.

DECRETO Nº 036/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 12 de Março de 2024.

DECRETO Nº 037/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 19 de Março de 2024.

DECRETO Nº 038/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 26 de Março de 2024.

DECRETO Nº 039/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE COBRANÇAS DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PRAIA ARTIFICIAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 26 de março de 2024.

DECRETO Nº 040/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 26 de Março de 2024.

DECRETO Nº 041/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

REGULAMENTO O PROGRAMA “JURO ZERO”, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2024.

DECRETO Nº 042/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 02 de Abril de 2024.

DECRETO Nº 043/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 02 de Abril de 2024.

DECRETO Nº 044/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 02 de Abril de 2024.

DECRETO Nº 045/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 02 de Abril de 2024.

DECRETO Nº 046/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 02 de Abril de 2024.

DECRETO Nº 047/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 05 de Abril de 2024.

DECRETO Nº 048/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O COMITÊ DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 191/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE POR SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 192/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 193/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 195/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 196/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 197/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 198/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 199/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 200/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

REVOGAR PORTARIA Nº 186/2024.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 201/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 202/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

PORTARIA Nº 203/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

PORTARIA Nº 204/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 205/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 206/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

NOMEAR O COMITÊ GESTOR DA LEI GERAL MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2024.

PORTARIA Nº 207/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Nomear o Senhor NELMO LOBENS, como Agente Político, atribuindo-lhe a responsabilidade de Secretário de Viação, Obras e Serviços, desta municipalidade, a partir de 01 de Abril de 2024.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 208/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Rescindir o Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 209/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 210/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 211/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 212/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

ALTERAR DIAS DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 213/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 214/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 215/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DESIGNA SEUS MEMBROS.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 216/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Rescindir o Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 217/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 218/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 219/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 220/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 221/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMMA.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 222/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 223/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 224/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 437/23 QUE NOMEAVA O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 225/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ESCOLAR E DESIGNA SEUS MEMBROS.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 226/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DO PARQUE INDUSTRIAL.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 227/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAR O COMITÊ GESTOR DA LEI GERAL MUNICIPAL.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 228/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 229/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 230/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 05 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 231/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.

</

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

LAURINDO MAUERWERK torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, com validade de 02/08/2024, para TERMINAÇÃO E ENGORDA DE SUINOS -UTS NO LOTE RURAL Nº 65.A-MATRICULA Nº 68.425 - CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO: PR..

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ELESSON ROCHA DOS SANTOS 0408300795**, sito à avenida iguacu, 202 sala 03 - cep: 85790000 - bairro: centro cidade/uf: Capão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.896.709/0001-82, para Contratação de profissional para ministrar aulas de danças tradicionais gauchescas., no valor de **RS 12.208,00 (Doze Mil, Duzentos e Oito Reais)**, por um período de 6 (seis) meses, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DANÇAS TRADICIONAIS GAUCHESCAS Contratação de profissional para ministrar aula de danças tradicionais gauchescas.			H	112,00	109,00	12.208,00
TOTAL								12.208,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
cinco dias de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023

Ref. Licitação Pregão Nº25/2023

Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semilceves e Pesados do Município de Santa Lúcia - Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: KASSIO F TORTELI WALTER AUTO PECAS

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais RS 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 26/04/2024.

Prazo de Vigência: 26/04/2024.

Data da Assinatura: 05/04/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Nº 6/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

OBJETO: Aquisição de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 157.072,50 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: vinte e dois dias de abril de 2024, às 09:00 horas

LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, cinco dias de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

GELMIR JOSÉ CECHIM
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022

Ref. Licitação Pregão Nº75/2022

Aquisição de componentes materiais e componentes elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Santa Lúcia - PR.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: G DA SILVA DORING ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 05/04/2024 e término em 04/07/2024, e vigência em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 05/04/2024 e término em 04/07/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/07/2024.

Prazo de Vigência: 04/07/2024.

Data da Assinatura: 05/04/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024. (Localizar por 90.005/2024 – COMPRAS.GOV.BR)

Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de pavimentação asfáltica no Distrito de Novo Horizonte.

Valor Máximo: R\$5.212.054,53
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de abril de 2024, até às 08:29 horas do dia 24 de abril de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 24 de abril de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024.

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 2/2024.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ELESSON ROCHA DOS SANTOS 0408300795;

Objeto:

Contratação de profissional para ministrar aulas de danças tradicionais gauchescas.,

Valor:

RS 12.208,00 (Doze Mil, Duzentos e Oito Reais).

Prazo de Execução: 04/11/2024.

Data da Assinatura: 05/04/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022

Ref. Licitação Pregão Nº75/2022

Aquisição de componentes materiais e componentes elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Santa Lúcia - PR.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: ROCCO BARROCO ILLUMINACAO EIRELI

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 05/04/2024 e término em 04/07/2024, e vigência em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 05/04/2024 e término em 04/07/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/07/2024.

Prazo de Vigência: 04/07/2024.

Data da Assinatura: 05/04/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 099/2024

Data 05/04/2024

Nomeia servidor a ocupar Cargo de Secretário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 897/2019, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Nomeia Sr. VALMIR DALBEN, portador da Cédula de Identidade nº 7.***.***-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 028.***.***-90, servidor a ocupar o Cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 098/2024

Data 05/04/2024

Exonera servidores ocupantes de Cargo em Comissão e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica através deste, determinada a EXONERAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos Cargos em Comissão elencados no quadro de cargos de provimento em comissão desta municipalidade, a partir de 05 de abril de 2024;

NOME	CARGO
DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
VALMIR DALBEN	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ZELIA FIGORESE CUPINI	SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024**

PROCESSO: Dispensa nº 18/2024

OBJETO: Contratação de serviço médico psiquiatra para atendimento às rotinas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: RGM - Clínica Psiquiátrica Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 24.116.471/0001-28

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Goulart Machado

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$54.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 01 de abril de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e RGM - Clínica Psiquiátrica Ltda. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Leandro Dalamaria, Gestor de Contrato - SMSA.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 05/04/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
Processo Administrativo: Nº 151/2023

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 338.908,50 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos e oito reais e cinquenta centavos): SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA (48936631000143) com o lote: 59 no valor total de R\$ 125.055,00 (cento e vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais). SANDRA MARIA BECKER (52173776000107) com os lotes: 2, 10, 11, 12, 18, 31, 32, 33, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 66, 69, 75, 91, 92, 93, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 no valor total de R\$ 14.658,70 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). EURO TUBOS LTDA (28568405000140) com o lote: 120 no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (50117026000192) com os lotes: 3, 4, 8, 9, 13, 16, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 121 e 123 no valor total de R\$ 34.462,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (49956040000109) com o lote: 70 no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (76072776000189) com os lotes: 1, 34, 94 e 113 no valor total de R\$ 10.522,00 (dez mil e quinhentos e vinte e dois reais). MACROMMERCE LTDA (47977771000105) com os lotes: 60, 61, 62, 63, 71, 72, 76 e 115 no valor total de R\$ 28.018,00 (vinte e oito mil e dezoito reais). LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (52203880000105) com o lote: 17 no valor total de R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais). DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (37227550000158) com os lotes: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 44, 64, 65, 73, 74, 81, 82 e 95 no valor total de R\$ 70.072,80 (setenta mil e setenta e dois reais e oitenta centavos). Itens desertos: 5, 6, 7, 14, 15, 19, 20, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 67, 68, 77, 78, 79, 80, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 122, 124, 125 e 126. Quatro Pontes - PR, 05 de abril de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024**

PROCESSO: Dispensa nº 19/2024

OBJETO: Contratação de serviço de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Marechal Cândido Rondon - ASCAMAR

CNPJ DO CONTRATADO: 49.140.907/0001-45

REPRESENTANTE LEGAL: Elisa Leandra Pereira Oliveira

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$419.145,48

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 03 de abril de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e ASCAMAR. Testemunhas: Adriano Backes, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e Adriano Luiz Freitag, Fiscal de Contrato - SMAPDS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024

PROCESSO: Dispensa nº 19/2024

OBJETO: Contratação de serviço de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Associação de Catadores Amigos da Natureza - ACAN

CNPJ DO CONTRATADO: 32.393.906/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: Miko Hubler

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$379.728,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 03 de abril de 2024 - Marc

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 111/2024
TESTE SELETIVO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, ANGELA BETINA REMONTI, CPF nº 096.927.729-69, RG nº 9.425.528-7, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 08 de abril de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561
OBJETO: Aquisição de Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento das secretarias de Assistência Social e Educação e Cultura (merenda escolar) de Formosa do Oeste – PR. DATA DE ABERTURA: 18/04/2024, às 10:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 851.207,51. (oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos).
Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNES BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO, código da entidade nº 004.156.01776-0, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores, sócios e não sócios, empregados da Empresa BRF S.A., em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no artigo 612, parágrafo único, da CLT e Art. 46 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se, na sede do Sindicato, na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, no dia 13/04/2024 (treze de abril de dois mil e vinte e quatro), às 09h (nove horas), em primeira convocação, em caso de não haver número legal de presentes, para a realização da ASSEMBLÉIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 10h (dez horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta de renovação de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; b) Autorização coletiva para que a diretoria do Sindicato possa negociar com a Empresa BRF S.A. Acordo Coletivo de Trabalho e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo e/ou outros procedimentos jurídicos cabíveis, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; c) Fixação de contribuição assistencial, bem como seu percentual e prazo para oposição, conforme artigo 8º, da CF/88 e Decisão do STF, no Tema 935, em favor da entidade, observando-se que será uma das oportunidades ao integrante desta base para manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio, bem como requerer oposição; d) Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.
Toledo/PR, 05 de abril de 2024.
João Moacir Lopes Belino
Presidente

Mantenedora:
HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ – 06.958.776/0001-03
PROCESSO Nº. 001/2024 – HOESP
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
EDITAL
O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obras para reforma em ala pediatria, para atender a demanda do convênio Proposta nº 025648/2016 – SICONV nº 835993/2016 firmado entre a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP e o Ministério da Saúde – MS.
Integram este Edital os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:
• Anexo I – Descrição do Objeto;
• Anexo II – Relação dos Documentos de Habilitação;
• Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais.
Quadro de Informações Gerais:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/04/2024 até o dia 25/04/2024. As propostas aos itens do Anexo I deverão ser encaminhadas via e-mail juntamente com todos os documentos relativos à habilitação descritos no Anexo II e Anexo III deste Edital, porém em arquivos distintos.
LOCAL: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sistemas/ acesso- livre>
ENVIO DE PROPOSTAS: e-mail: cotacaoeletronica@hoesp.org.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Gabriela das Neves Leite
É obrigatório informar:
1. Proposta técnica com base no item 02 deste edital.
2. A proponente deverá informar, sob pena de desclassificação, a Marca, Modelo e demais informações técnicas que dêem subsídio à análise do produto.
3. No título/assunto do e-mail deverá constar exatamente “PROCESSO SICONV 835993/2016 – EDITAL Nº. 001/2024”.

Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. (Localizar por 90.004/2024 – COMPRAS.GOV.BR)
Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de reforma dos banheiros e telhado da Casa Cultural, localizada no Parque de Exposições Álvaro Dias.
Valor Máximo: R\$404.304,70
Recobimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de abril de 2024, até às 08:29 horas do dia 24 de abril de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 24 de abril de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber–PREFEITO

Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. (Localizar por 90.017/2024 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de segurança desarmada, apoio, brigadista e guarda vidas, para eventos oficiais.
Valor Máximo: R\$1.772.220,40
Recobimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de abril de 2024, até às 08:29 horas do dia 25 de abril de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 25 de abril de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber–PREFEITO

SHOPPING COSTA OESTE S/A
CNPJ Nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos do art. 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas do SHOPPING COSTA OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.085.462/0001-29, NIRE 41300091331, estabelecida na Rua Estefano Secchi, 815, Jd. Tocantins, CEP 85.904-530, Toledo-PR, convocados para se reunirem, em assembleia geral ordinária e extraordinária, na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo/PR, situada na Rua Raimundo Leonardi, 1809, Centro, Toledo/PR, no dia 17 de abril de 2024, às 18h30min, em primeira convocação, e às 19h00min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
I. Em Regime Ordinário:
a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
b) Discutir e aprovar o Relatório de Atividades;
II. Em Regime Extraordinário:
a) Rever posição financeira para o ano de 2024;
b) Assuntos Gerais.
Nos termos do Estatuto Social, terão direito a voto somente os acionistas fundadores e aos demais acionistas que integralizaram todas as ações adquiridas.
Outras Informações:
Informações complementares e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico mayara_alffen@hotmail.com ou no telefone (45) 3054-0764.
Toledo/PR, 03 de abril de 2024.
DERLI ANTONIO DONIN
Presidente do Conselho de Administração
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:
ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO
ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e DIPAR FERRAGENS LTDA
O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:
ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO
ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:
ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO
ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:
ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO
ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e MACROMMERCE LTDA
O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:
ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO
ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e ESSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:
ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO
ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:
ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. (Localizar por 90.017/2024 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de segurança desarmada, apoio, brigadista e guarda vidas, para eventos oficiais.
Valor Máximo: R\$1.772.220,40
Recobimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de abril de 2024, até às 08:29 horas do dia 25 de abril de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 25 de abril de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber–PREFEITO

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;
DECRETA
Art. 1º Nomeia Sra. ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.***.***-80 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.***.***-36, a ocupar o Cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo o subsídio mensal do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Município de SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
DECRETO Nº 100/2024
Data 05/04/2024
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Secretária e das outras providências
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Consider